



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 244/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4340/2021

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 55/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito acerca do combate ao fogo e a queimada

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

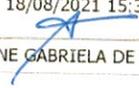
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)

Protocolo N.º 0472-2021

Recebido do Executivo 0268-2021

18/08/2021 15:35:33

  
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Pilar do Sul, 10 de Agosto de 2021.

**Processo Administrativo Nº. 4340/2021**

**Interessado: Câmara Municipal**

**Assunto: Requerimento nº 055/2021**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria informações sobre o requerimento nº 55/2021.

Senhor Prefeito, recentemente fizemos um trabalho com diversas adequações do caminhão pipa a fim de garantir a segurança nas operações bem como da equipe.

O órgão responsável é a Coordenadoria da Defesa Civil que é formada por funcionários públicos e estão prontos para atender as demandas como ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Quanto às queimadas, a equipe realizou diversas ocorrências nesses últimos dois meses, constatando infelizmente que o fogo não foi acidental e sim em muitos casos provocados pelos próprios proprietários.

A COMPEDC – Coordenadoria Municipal da Proteção e da Defesa civil passou por reformulação recentemente para se adequar a legislação e para poder prestar um trabalho de apoio à municipalidade de acordo o que compete as suas atribuições.

Ressalto que a COMPEDC atua com apoio das Secretarias de Governo e Agricultura e os contatos dos responsáveis pela pasta já são de conhecimento de todos os Nobres Edis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

[gabinete@pilarodosul.sp.gov.br](mailto:gabinete@pilarodosul.sp.gov.br)

Era o que tinha para informar.

Certo de contar com sua atenção, sem mais para o momento, onde reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Anderson Luiz**

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Exmo.Sr.

Marco Aurélio Soares

M.D. Prefeito Municipal

**Pilar do Sul/SP**